



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

Edital de Condições Gerais nº 11/2024, de 29/11/2024, publicado no D.O.U. de 02/12/2024 Seção 3, páginas 85 a 91.

Edital Específico Nº 01/2025, publicado no D.O.U. de 09/01/2025, Seção 3, páginas 51 e 52.

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº Edital Específico nº 01/2025 , publicado no Diário Oficial da União em 09/01/2025, seção 3, páginas 51 e 52, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 35/2022 e condições do edital:

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.010054/2024-13
ÁREA DO CONCURSO	Direito Administrativo, Tributário, Econômico e Financeiro
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h com Dedicção Exclusiva (DE)
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Direito e Doutorado em Direito (com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil)

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 4º da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 16 e 17 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

com consulta

sem consulta

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita:

1. Reforma tributária: cenário brasileiro e vínculo com reformas administrativas e previdenciárias dos anos 1990 aos dias atuais

2. Princípios constitucionais tributários

3. Imunidades e isenções tributárias

4. Relação jurídica, crédito e lançamento tributários

5. Atividade Financeira do Estado

6. Orçamento Público, dívida pública e políticas públicas no Brasil

7. Intervenção do Estado na Economia e Propriedade

8. Abuso de poder econômico

9. Princípios da Administração Pública

10. Agentes Públicos e Regime Jurídico Único

11. Proibição Administrativa

12. Atos administrativos

2.1.4 A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.5 A prova escrita terá duração de, no máximo, 03 horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita	
Itens avaliados	Pontuação
Conhecimentos geral e específicos do tema	1,70
Articulação entre conhecimentos geral e específicos do tema	1,66
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	1,66
Capacidade de análise, organização e sistematização em relação ao tema	1,66
Pertinência e consistência teórica	1,66
Capacidade de estabelecer conclusões que articulem singularidades, particularidades e generalidades	1,66

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.2 Lista de pontos para a prova didática*:

1. Reforma tributária: cenário brasileiro e vínculo com reformas administrativas e previdenciárias dos anos 1990 aos dias atuais
2. Princípios constitucionais tributários
3. Imunidades e isenções tributárias
4. Relação jurídica, crédito e lançamento tributários
5. Atividade Financeira do Estado
6. Orçamento Público, dívida pública e políticas públicas no Brasil
7. Intervenção do Estado na Economia e Propriedade
8. Abuso de poder econômico
9. Princípios da Administração Pública
10. Agentes Públicos e Regime Jurídico Único
11. Proibição Administrativa
12. Atos administrativos

* Será retirado do sorteio dos pontos para a prova didática o ponto que for sorteado para a Prova Escrita.

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 1º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 3º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.2.5 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.2.6 Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e não disponibilizará computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática

Itens avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	2,5
Capacidade de Comunicação	2,5
Organização do Pensamento	2,0
Planejamento	1,5
Apresentação da Aula	1,5

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõem artigos 39 a 46 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.3.3 O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A defesa do memorial terá duração máxima de 60 minutos. Cada membro da banca examinadora terá, no máximo, 10 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

2.3.5 Para efeitos de registro, a defesa do memorial será gravada em áudio.

2.3.6 Para a prova de defesa de memorial, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e não disponibilizará computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	2,5
Experiência no processo de produção de conhecimento	2,5
Experiência prático-profissional na área de conhecimento	2,0
Qualificação	1,5
Experiência Administrativa	1,5

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo/a candidato/a nos últimos **5 anos, de março/2020 a março/2025**. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	3
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	10/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 11/03/2025 a 12/03/2025	Não se aplica	sociaisaplicadas@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o indeferimento	13/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

da inscrição			
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	15/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação dos membros da banca examinadora	15/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 16/03/2025 a 17/03/2025	Não se aplica	sociaisaplicadas@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	18/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Instalação do Concurso	28/03/2025	De 08h00min às 09h00min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala 15
Sorteio do ponto para a Prova Escrita	28/03/2025	09h00min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala 15
Início e término da prova Escrita	28/03/2025 Início imediatamente após o sorteio do ponto	De 09h30min a 12h30min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala a definir
Divulgação do resultado preliminar da prova Escrita	31/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 01/04/2025 a 02/04/2025	Não se aplica	sociaisaplicadas@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o	07/04/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG

resultado preliminar da prova Escrita		aplica	
Divulgação do resultado final da prova Escrita	07/04/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	08/04/2025	08h00min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala 15
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	09/04/2025	08h00min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala 15
Início da apresentação da Prova Didática**	09/04/2025	08h30min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala 15
Sorteio da ordem de apresentação do Memorial**	10/04/2025	08h00min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala 15
Início da apresentação do Memorial**	10/04/2025	08h15min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala 15
Sessão Pública para Divulgação do Resultado preliminar do Concurso	11/04/2025	14h00min	Campus Jatobá, Prédio do Direito, sala 15 e SISCONCURSO-UFG
Recurso contra o Resultado do Concurso	De 12/04/2025 a 13/04/2025	Não se aplica	sociaisaplicadas@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Concurso	22/04/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do			

Resultado Final do Concurso	22/04/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
-----------------------------	------------	---------------	-----------------

* O candidato deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 01/2025 - Área: Direito Administrativo, Tributário, Econômico e Financeiro.

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 35/2022, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.
Magistério superior	6 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*) A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde	5

4	ou outras.	3
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1

6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada. (*)	5
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
14	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2

12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de software com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria ad hoc.	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com	2

4	financiamento (máximo de 8 pontos).	4
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1

(*) Pontos por semestre.

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria	

1	do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Instituto/Faculdade ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/ semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FERREIRA SOUZA, Professora do Magistério Superior**, em 16/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de](#)

[13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404573** e o código CRC **2605BEBE**.

Referência: Processo nº
23854.000275/2025-64

SEI nº 0404573